Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 11 de abril de 2023.

12ª Sessão: Ordinária

Nome dos Vereadores	Assinatura
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ NELTO - PP/GO

Ofício n°.089/2023/GABJN

Brasília/DF, 27 de março de 2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO

Assunto: Indicação de Recursos para Saúde – Emenda Individual Impositiva ao OGU 2023

Prezado (a) Vereador (a)

Venho por meio desse, com nosso cordial cumprimento, consoante aos preceitos legais, INFORMAR a Vossa Excelência que, em atendimento a solicitação das nossas lideranças locais, **INDIQUEI** o município de **CATALÃO/GO**, inscrito no Fundo Municipal de Saúde no CNPJ/MF sob o n°. 03.532.661/0001-56, como beneficiário de recursos na ordem de **R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais)**, referente à Emenda Impositiva Individual nº 40230002, de minha autoria ao Orçamento Geral da União (OGU/LOA 2023), com vistas ao **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – PAP**, tendo como objetivo melhorar o atendimento à população incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento.

MINISTÉRIO	EMENDA	AÇÃO	GND	OBJETO PROPOSTO	VALOR INDICADO
SAÚDE - (FNS)	40230002	2E89	3	CUSTEIO DA SAÚDE – INCREMENTO PAP	R$ 2.900.000,00

Registre-se que o cadastro, acompanhamento das propostas, projetos, plano de trabalho, respostas a eventuais diligências, monitoramento de execução e a aprovação dos mesmos são de **responsabilidade dos proponentes beneficiários**.

Saliento que, conforme comunicado da SEGES/MGI nº 04/2023 - Cronograma para Execução das Emendas Individuais (RP6), o prazo dos proponentes para o envio das Propostas e Plano de Trabalho será do dia 04/04/2023 a 16/04/2023 e deverão ser cadastradas no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Solicito, após cadastro, envio do número da proposta para o e-mail: assessoria.josenelto@gmail.com

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração a Vossa Excelência e a toda população de Catalão/GO, continuando à disposição.

Atenciosamente,

Deputado Federal **José Nelto**
(PP/GO)

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Secretaria Municipal de Educação

Ofício n° 219/2023 Catalão, 03 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Vereador
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal Catalão-GO

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 60/2023 e ao Ofício de nº92/2023

Senhor,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para, em resposta ao Ofício de nº 60/2023 e ao Ofício de nº92/2023, informar e expor o que se segue:

Informamos que não é possível a distribuição de ovos de páscoa para alunos da rede municipal de acordo com a Resolução de n°06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Art. 22 É proibida a utilização de recursos no âmbito do PNAE para aquisição dos seguintes alimentos e bebidas ultraprocessados: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidassimilares, cereais com aditivo ou adoçado, bala e similares, confeito, bombom, chocolate em barra e granulado, biscoito ou bolacha recheada, bolo com cobertura ou recheio, barra de cereal com aditivo ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatina, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição.

Aberto a eventuais esclarecimentos e providências que Vossa Excelência entender necessárias, renovamos nosso apreço e estima.

Atenciosamente.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.
SECRETARIA DE PROMOÇÃO
E AÇÃO SOCIAL

10 de abril de 2023

Ofício N°25
Exmo. Sr. Vereador
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão-Go

Assunto: Resposta ao ofício n° 107/2023

Prezado S.r. Presidente da Câmara,

O serviço de Assistência Funeral é decorrente de um **Termo de Ajuste de Conduta (TAC)**, entre a Prefeitura Municipal de Catalão e as funerárias do município, para o atendimento a famílias carentes.

A sugestão do nobre vereador é interessante e plausível em torno de incluir a ajuda financeira para custear a lápide no serviço de Assistência Funeral e será colocada na pauta da próxima revisão do **TAC**.

Certos da vossa atenção e pronto atendimento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente;

Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Assuntos Comunitários

Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Assuntos Comunitário

Recebi em 11/04/23
Jair Humberto da Silva
Presidente